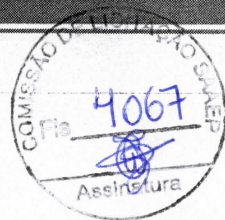


MEMO: 0096/2023

Parauapebas (PA), 06 de março de 2023.

De: Setor de Controle de Qualidade / Diretoria Planejamento e Obras**Para: Diretoria Executiva****Assunto: Solicitação de aditivo de valor****DADOS DO CONTRATO:****Empresa:** BRASFARMA COMERCIAL**CNPJ:** 10.554.289/0001-44**Contrato:** nº 042/2022.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos químicos destinados ao processo de tratamento de água e esgoto, executados pelo Serviço Autônomo de Água.**Quantitativo contratado:** 2.640.000 kg

DEFERIDO	☒
INDEFERIDO	☐
<i>Assinatura</i> Dir. Executivo SAAEP	

Tendo em vista, o contrato já citado, informo que atualmente possui um saldo de apenas 304.586 Kg de **Sulfato de alumínio, teor de alumina a 50%**, e o produto é indispensável para o tratamento básico nas Estações, considerando, o prazo de vigência até o dia 30 de junho de 2023, solicita-se o acréscimo de 643.800 Kg, referente a 24,4% do valor contratual.

Indico que sejam realizadas cotações conforme descrição, em anexo, para que as cotações possam embasar se é viável ou não solicitar aditivo de valor do referido contrato.

Justificativa: Segundo a Portaria nº 888, de 4 de maio de 2021 que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, a água depois de tratada deve apresentar no máximo 15,0 uH de cor, e 5,0 uT de turbidez. Os coagulantes aplicados nas ETAS são os responsáveis por deixar a água bruta, que frequentemente apresenta 500 uH de cor e 100 uT de turbidez, nos padrões de potabilidade exigido nesta portaria.

RECEBEMOS
EM 06/03/2023
ASS. *[Assinatura]*
DIRETORIA EXECUTIVA - SAAEP

Importante também considerar o fato de que convivemos em nossa região com dois períodos climatológicos, sendo período chuvoso que compreende os meses de dezembro a maio, de modo que a maior intensidade das precipitações resulta no aumento do escoamento superficial e no carreamento de partículas e impurezas ao leito do rio, tornando as águas mais turvas. Consequentemente, alterações súbitas de turbidez são identificadas em chuvas intensas, que alteram também o pH e a alcalinidade da água, dificultando o tratamento. Nos sistemas de tratamento de água a variação repentina dos valores de turbidez prejudica a eficiência nos processos de coagulação e filtração. Observa-se que quanto maior os níveis de cor e turbidez, maior é o consumo de coagulante.

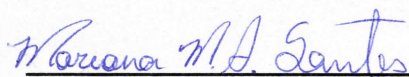
Com a finalização do contrato de fornecimento, o período chuvoso se estendendo e o processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023.PE.SAAEP, cujo objeto é a Aquisição de produtos químicos destinados aos processos de Tratamento de Água e Esgoto executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAEP), ainda sem data prevista para finalizar, o que pode gerar falta de produto, por isso, solicitamos o quantitativo para atender as nossas demandas. O sulfato é utilizado em todos os nossos sistemas de Tratamento e sem ele as estações de água teriam que parar.

Desse modo, solicitamos o aditivo conforme valores abaixo:

- Valor e quantitativo a serem ADITIVADOS:

Item	Descrição do Material	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
118677	Cota Principal: Sulfato de alumínio, teor de alumina a 50%	643.800 Kg	R\$ 3,13	R\$ 2.015.094,00

Atenciosamente,



Mariana M. Abreu dos Santos
Fiscal do Contrato - SAAEP
Port. 119/2022



João Henrique Figueira Areia
Diretor de Planejamento e Obras
Port. 006/2021 - SAAEP